



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 223/2013

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Disciplinar”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 13480/12, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar nº 146/2011;*

e considerando que a comissão designada depende da oitiva das testemunhas arroladas pela defesa,

RESOLVE:

***Artigo 1º-** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 852/2012, de 22 de novembro de 2012.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2013.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 28 de fevereiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.